



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1857/2012

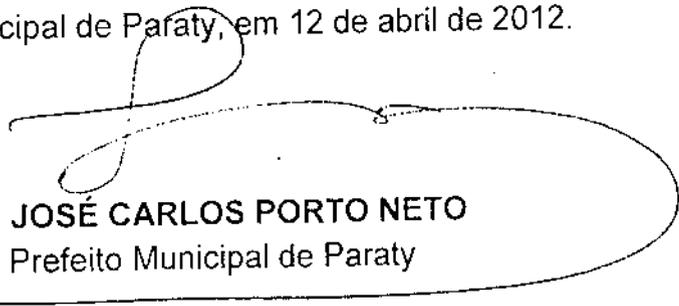
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1° - Fica denominada **RUA JOSÉ AUGUSTO RUBEM DOS SANTOS (DUDUTE)**, a antiga Rua Projetada que fica na Divisa dos Bairros do Parque da Mangueira com o Portão de Ferro I, em Paraty/RJ.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 12 de abril de 2012.



JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty